



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 001/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tusi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Fabiana Brizola e Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a Gestora Elisandra Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Analise e aprovação da Ata nº 001/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, no qual foram analisados os rendimentos obtidos pelo NESPREV durante o mês de dezembro, na qual a rentabilidade apresentada no mês citado fechou em R\$ 188.233,64 que reflete um percentual de 0,80% no mês, a rentabilidade acumulada da NESPREV está na casa dos 2,4801%, em que a meta para o ano fechou em 14,83%. Fechamos o exercício de 2021, com uma rentabilidade acumulada de R\$ 572.727,43, dessa forma percebe-se que atingimos o percentual de 16,72% da meta do período. Fechando com um patrimônio líquido de R\$ 23.686.324,78. Começar o ano com o pé direito, talvez esse seja um dos mantras mais seguidos pelo mundo na virada do ano. Já que 2021 foi marcado por turbulências no cenário econômico e fiscal, o que trouxe volatilidade anual para renda variável e renda fixa. Citamos que para a próxima reunião do COPOM, o Comitê antevê outro ajuste da mesma magnitude, ou seja, a taxa de juros a 10,75%. Com juros mais altos, o crédito fica mais caro, a economia desacelera, e os preços passam a subir mais lentamente. Será um ano desafiador do lado Macroeconômico, com desaceleração do crescimento, inflação ainda elevada e a taxa de juros Selic chegando em 11% ou mais. O Brasil permanece com uma dívida elevada (83% do PIB), e a trajetória dessa dívida adiante será um dos grandes debates para o país durante o próximo cenário eleitoral. Sim, ainda teremos a definição eleitoral no final de 2022, o que também terá um peso importante no fechamento dos preços dos ativos. Assim, diante de todos os riscos, com isso, o NESPREV, deve iniciar o ano com uma abordagem mais conservadora, mais peso em DI e ativos de médio prazo e, dependendo da evolução do cenário político e econômico, deve ser avaliada a oportunidade de diversificação para maiores riscos no decorrer do ano. Assim, deverá a gestora de investimentos atentar para as oportunidades de investimentos que o mercado financeiro oferece. Dessa forma, por todos os votos favoráveis fica a gestora autorizada a movimentar, tanto alocar como realocar, o valor de até 10 % (dez por cento) do patrimônio do NESPREV, a fim de evitar a morosidade, pois é de conhecimento que o mercado financeiro, requer uma agilidade maior a fim de aproveitar as oportunidades que o mercado apresenta, tendo proteção para que o NESPREV fuja da volatilidade diária da marcação a mercado, focando sempre na gestão de ativos e passivos, diminuição de riscos, aumentando, ainda mais, a chance de sucesso do objetivo buscado para 2022: a proteção do capital, patrimônio do NESPREV. Concernente a taxa de administração, fica autorizado a gestora, por todos os votos favoráveis, a realização de despesa de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo em reunião posterior justificar a referida despesa. Também, fica autorizado a gestora definir sua participação em cursos/seminários/atividades técnicas/congressos e afins, ressaltando, que quando houver agenda pré definida deverá ser apresentada anteriormente aos conselheiros, para deliberação, caso contrário em função de vagas disponíveis poderá efetivar sua participação, devendo também levar a conhecimento de demais interessados que manifestem interesse em participar, em virtude da qualificação continuada, programa pelo qual os envolvidos na gestão dos RPPS de todas as esferas, aprimoraram seus conhecimentos e capacitação para o exercício de suas atribuições. Obviamente que sempre primando pelo princípio da economicidade.

Rua Marques de Tamandaré nº 1470 – Fone 55 3250 1150 – CEP 97.770-000

fpas@novaesperancadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

A gestora levou a conhecimento dos conselheiros, que a sobra da taxa de administração do exercício de 2021, foi de R\$ 37.016,92, onde a mesma foi revertida para a conta reserva taxa de administração, conforme já realizado anteriormente, onde a referida conta em 31 de dezembro de 2021, fechou com um saldo de R\$ 52.934,61. Foi levado a conhecimento a Portaria MTP nº 1055 de 31 de dezembro de 2021, que trata da prorrogação de prazos para envio de documentos obrigatórios através do CADPREV. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi emitido novamente com validade de 180 dias, ou seja, até 13 de julho de 2022. A gestora levou a conhecimento que agora, temos uma empresa já credenciada para fazer as certificações dos RPPS, através da PORTARIA SPREV Nº 14.770, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 (Publicada no D.O.U. n.º 240, de 22/12/2021), onde autoriza a divulgação do credenciamento do Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, como entidade certificadora da certificação profissional dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência social e o reconhecimento dos respectivos certificados e programa de qualificação continuada. Com isso, Teremos quatro tipos de certificações com três níveis cada uma. O prazo começa a contar a partir de 01 de abril de 2022, onde as despesas deverão ser pagas pela taxa de administração, podendo ter um limite de até 20% (vinte por cento) da taxa para essa finalidade. Necessário pelo menos, um suplemento certificado, para eventual substituição. De acordo com o Manual de Certificação Profissional RPPS da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS. Pelo que pode-se perceber através do estudo do Manual e pelas discussões da qual a Gestora participou, será necessário estudar mais profundamente, o material disponível e se necessário encaminhar solicitação de alteração na legislação municipal a fim de cumprir as referidas exigências. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 19 de janeiro de 2022.

*Adlerlei Sperb
JHC
P. Lima* *Bruma Afizzo, Alda Lúcia*

op